



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 68/2012 - DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dá nova redação ao parágrafo único introduzido pela Lei 3.047/2002 ao artigo 7º da Lei 2.399/1993, que dispõe sobre o funcionamento da Emdaep - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

FL. N° 01
PROC. N° PL 68/12

Artigo 1º - O parágrafo único introduzido pela Lei 3.047/02, de 11.03.2002 ao artigo 7º da Lei 2.399/93, de 29.06.1993, que dispõe sobre o funcionamento da Emdaep - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - ...

Parágrafo único - As tarifas de água e esgoto incidirão em relação aos consumidores, vedada qualquer vinculação do imóvel como garantia para o pagamento da dívida; e, quando for o caso, a cobrança se limitará à taxa de religação, sem cobrança de taxa mínima durante o período de desocupação".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 04 de junho de 2012.

Milton Polon
= Vereador - PPS =